



PROJETO DE LEI Nº /2026

Autor: Professor Jefferson Tavares

Dispõe sobre a inclusão do "Dia do Profissional de Educação Física" no calendário oficial de datas e eventos do Município de Caçapava.

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Caçapava, o "Dia do Profissional de Educação Física", a ser comemorado anualmente no dia 01 de Setembro.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Caçapava poderá promover eventos e comemorações oficiais em homenagem ao "Dia do Profissional de Educação Física", visando reconhecer e valorizar os serviços prestados por esses profissionais.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 30 de Junho de 2026.

Professor Jefferson Tavares
Vereador – PODEMOS

